



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.438, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

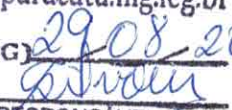
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 29/08/2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Ludmilla Monteiro Gonzaga Rezende, lotada no Gabinete do Vereador Beto Codorna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de agosto de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29.08.2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 29/08/2022
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006

Servidor Responsável